

## GABINETE DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS

Searetér

MINU NO EXPEDIEN

INDICAÇÃO Nº 1654 12017

Excelentíssima Senhora

Maria Tereza Saenz Surita

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES SOLICITANDO QUE A PREFEITURA EXECUTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMOS – SMOU OS <u>SERVIÇOS DE LIMPEZA</u>, <u>DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA RIO GUAÍBA</u>, <u>NO BAIRRO BELA VISTA</u>".



**Justificativa:** A presente indicação visa atender as reivindicações dos moradores do Bairro Bela Vista, em especial da rua Rio Guaíba, que em dias de chuvas ficam ilhados sem poder sair de suas residências devido as condições das vias públicas, o que tem causado transtornos a toda população do entorno. Por essa razão e pensando em melhorar a qualidade de vida da população e que peço urgência no atendimento a esta indicação. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata e urgente para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº20 de 02/08/\_\_\_de 244

JÚLIO MEDEIROS

VEREADOR - PODEMOS

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 31 de julho de 2017

DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 31 P7 2017

SSSINATURA